

A INTERSECCIONALIDADE GÊNERO-RAÇA-CLASSE NOS DISCURSOS DA SAÚDE PÚBLICA SOBRE A “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” CONTRA AS MULHERES

Raquel da Silva Silveira
Henrique Caetano Nardi
Sabrina Pfeiffer Busato

Introdução

A temática da interseccionalidade entre gênero-raça-classe nas situações de “violência doméstica” contra as mulheres tem sido pouco explorada. Essa constatação embasa-se no levantamento de estado da arte sobre a temática, bem como na análise das práticas discursivas que vimos acompanhando no poder judiciário de Porto Alegre (RS), principalmente após a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006. Este trabalho se insere em projetos de pesquisa e de extensão interdisciplinares entre psicologia e direito, vinculados ao PPG em Psicologia Social e Institucional da UFRGS. Em virtude da complexidade desse grave problema social, pesquisadores/as do campo da saúde coletiva têm destacado os desafios que se impõem aos/as profissionais da saúde quando se defrontam com a “violência doméstica” contra as mulheres (Scharaiber et. al., 2009).

Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é discutir como a interseccionalidade gênero-raça-classe emerge ou não nos discursos das políticas públicas brasileiras de saúde. Um dos objetivos específicos é avaliar de que forma a perspectiva interseccional pode contribuir com o princípio da equidade, uma vez que diversos estudos apontam a maior vulnerabilidade social das mulheres negras.

Método

O referencial teórico-metodológico é composto pela análise das práticas discursivas de Michel Foucault (1995); pelo conceito de interseccionalidade (Crenshaw, 2002); pelo conceito de gênero (Butler, 2003; Rubin, 1993) e pelos marcadores sociais de raça (Guimarães, 2008; Schwarcz, 2001) e de classe (Fraser, 2002). A partir deste arcabouço teórico, esta pesquisa propõe a realização de uma análise documental (Cellard, 2008; Sá-Silva et. al., 2009) dos discursos que compõe os documentos governamentais da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Programa de “Assistência Integral à Saúde da Mulher” (PAISM) do SUS, no período entre 2013 e 2015. De acordo com Jackson Ronie Sá-Silva et al. (2009, p. 2), a utilização do método da análise documental “permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social”. Outra questão importante na análise documental é a noção de documento. Segundo esses autores/as, o conceito de documento não se restringe a materialidade de textos escritos e/ou impressos. Assim, outros materiais discursivos podem ser tomados como documentos, tais como imagens visuais, produções sonoras, filmes, pôsteres, dentre outros. Na análise documental esses materiais são considerados documentos que

carregam informações veiculadoras de sentidos. Para André Cellard (2008), esse recurso metodológico potencializa que se observem os processos de maturação das relações sócio-históricas, seja através da transformação dos conceitos, dos conhecimentos, dos comportamentos, dentre outras práticas discursivas.

Resultados Parciais

Ainda em fase preliminar, esta pesquisa documental tem identificado a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre os impactos da perspectiva interseccional na promoção da equidade para o coletivo de mulheres. O reconhecimento de que o marcador social da raça produz desigualdade nas formas de acesso aos equipamentos da saúde pública tem sido identificado como uma etapa importante nos espaços de formação técnica.

Discussão

No campo da saúde pública, para avançarmos na conquista da equidade, um dos pontos cruciais a ser debatido é a dificuldade de confrontar um dos princípios fundamentais da saúde: a noção de igualdade. Sob uma prevalência de compreensão biomédica sobre os adoecimentos, acaba-se por abordar os corpos numa essencialidade biológica. Nesse sentido, produz-se uma cultura de assistência na saúde que propõe como modelo de boas práticas a neutralidade política e intersubjetiva, dificultando a apropriação das discussões teóricas sobre a interseccionalidade e os impactos que o marcador social da raça tem produzido na não efetivação de direitos.

Conclusão

No Brasil, a questão racial tem sido apontada com um dos elementos que continua a produzir desigualdades, apesar das discussões teóricas, em sua maioria, silenciarem sobre essa particularidade. Amparada nas discussões da análise do poder de Michel Foucault, Sueli Carneiro (2005), propôs que o exercício do biopoder nas sociedades modernas configurou, além do dispositivo da sexualidade (Michel Foucault), o dispositivo da racialidade. Segundo essa autora, o dispositivo da racialidade em nosso país está inscrito nos regimes de verdade através das táticas do segredo e do silêncio, sustentando os exercícios do biopoder. Além disso, Sueli Carneiro (2005) sustenta que a negritude brasileira tem vivido sob o signo da morte. Corroborando essa perspectiva teórica, os dados do Mapa da Violência de 2012 (Waiselfisz, 2012, p.14) apontam um percentual maior de vitimização da população negra do que da população branca, sendo esse percentual de 132,3%. Em recente estudo do IPEA sobre o impacto da Lei Maria da Penha nos casos de feminicídios no Brasil, constatou-se que no período entre 2009-2011, 61% das mulheres assassinadas no território nacional eram negras. Em análise sobre a interseccionalidade racial nos casos de violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade, Raquel Silveira (2013) identificou, em sua amostra, o dobro de mulheres negras nos percursos iniciais de acesso à justiça na cidade de Porto Alegre. Em contrapartida, essa pesquisa apontou que os discursos jurídicos negam a existência da interseccionalidade racial na “violência doméstica”.

Referências Bibliográficas

Butler, J. (2003). *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. (Tradução de Renato Aguiar). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Original publicado em 1990).

Cellard, A. (2008). A análise documental. In: Poupart, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes, 2008.

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. (Tradução de L. Schneid) *Revista Estudos Feministas*. Vol. 10 nº 1. Florianópolis. Jan.

Foucault, M. (1995). O Sujeito e o Poder. In: Rabinow, P. e Dreyfus, H. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. (Tradução de Vera Porto Carrero). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Fraser, N. (2002). A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação, *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], p. 63, posto online no dia 01 Outubro 2012, consultado o 01 Abril 2013. URL : <http://rccs.revues.org/1250>.

Guimarães, A. (2008). Raça, cor e outros conceitos analíticos. In: Pinho, Osmundo e Sansone, Livio. *Raça – novas perspectivas antropológicas*. Salvador: EDUFBA.

Rubin, G. (1993). *O Tráfico de Mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo*. Ed. SOS Corpo: Recife, 1993.

Schwarcz, L. (2001). *Racismo no Brasil*. São Paulo: Publifolha

Silveira, R. S. (2013). Interseccionalidade Gênero/Raça e Etnia e a Lei Maria da Penha: discursos jurídicos brasileiros e espanhóis. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Schraiber, L. B. et. al. (2009). Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. *Ciência & Saúde Coletiva*. 14(4): 1019-1027.

Sá-Silva, R. J.; Almeida, C. D. e Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. Ano I - Número I – Julho.

Waiselfisz, J. J. (2012). *Mapa da Violência 2012 – A Cor dos Homicídios no Brasil*. São Paulo: CEBELA – CENTRO DE ESTUDOS LATINO AMERICANOS/FLASCO.